



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Processo REPL 102/2026 - Data 10/03/2026 - Hora 14:18:43
Assunto: SOLICITO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO (CALÇAMENTO) NA RUA CARLOS
DANTAS TRIGUEIRO, NO BAIRRO NOÉ TRAJANO, EM
NOSSA CIDADE.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**SOLICITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A REALIZAÇÃO DE
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
(CALÇAMENTO) NA RUA CARLOS DANTAS
TRIGUEIRO, NO BAIRRO NOÉ TRAJANO, EM NOSSA
CIDADE.**

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura do Município de Patos, a realização de obras de pavimentação em paralelepípedo (calçamento) na rua Carlos Dantas Trigueiro, no Bairro Noé Trajano, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fundamenta-se nas constantes reivindicações dos moradores da referida localidade, que há considerável lapso temporal aguardam pela implementação de infraestrutura básica capaz de proporcionar melhores condições de mobilidade urbana e qualidade de vida à população.

As vias mencionadas encontram-se atualmente sem pavimentação, circunstância que ocasiona inúmeros transtornos aos residentes e transeuntes, sobretudo em períodos chuvosos, quando se formam extensos trechos de lama e acúmulo de água, dificultando significativamente o tráfego de veículos e pedestres. Em períodos de estiagem, por sua vez, observa-se a intensa formação de poeira, o que compromete o bem-estar dos moradores e pode ocasionar problemas de saúde, especialmente respiratórios.

Dessa forma, a execução das obras de pavimentação revela-se medida de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização dos imóveis da região e promoção de melhores condições de tráfego, segurança e salubridade para a população.

Ante o exposto, solicita-se a atenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a análise e adoção das providências cabíveis, visando à inclusão da referida demanda no cronograma de obras do município.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 10 de março de 2026.**

APROVADO

Em, 10/03/2026 às 19:42 horas


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora


David